



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0211/2022

25 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício nº 060/2022/DEN/CCBS da Universidade Federal de Sergipe;

RESOLVEM:

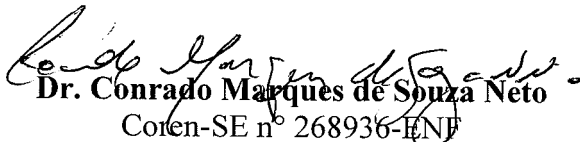
Art. 1º Designar o conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, para acompanhar a visita dos alunos da disciplina “Bases Históricas, Ética e Legais da Enfermagem”, do primeiro período do curso de Enfermagem da UFS/Aracaju, no dia 31 de agosto de 2022, às 08h30m;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 25 de agosto de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário